



MOÇÃO N° 221

Apoio ao Projeto de Lei n.º 859/2021, de autoria do Deputado Estadual Teonílio Barba (PT), que institui a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência.



A pessoa com deficiência, ao ser inserida no mercado de trabalho, pode começar a arcar com as suas próprias despesas, o que traz um sentimento de dignidade, além de auxiliar as famílias, muitas vezes com poucas condições, no orçamento doméstico.

O projeto tende a ampliar a geração de emprego e, conseqüentemente, de renda para essa parcela da população. Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 859/2021, de autoria do Deputado Estadual Teonílio Barba (PT), que institui a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da Assembleia Legislativa – Carlão Pignatari
2. Deputado Estadual - Teonílio Barba

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'